

### EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

Dispõe sobre o Teste Seletivo para provimento temporário de Cargos da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tutóia -MA e dá outras providências.

A **Prefeitura Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão**, torna públicas para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo, para contratação temporária nos termos do inciso IX do art 37 da Constituição Federal o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Número de Vagas: **53 (cinquenta e três)** para contratação temporária conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I.
- 1.2. O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada à Rua Coronel César, 2007 1º Andar, Bairro Piçarreira Teresina PI, telefones 86 32230822 ou 86 994085323, empresa contratada na forma da Lei, através da Tomada de Preços Nº 006/2019, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O Teste Seletivo será de provas objetivas.
- **2. DAS INSCRIÇÕES**: As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no período de 02 a 13 de setembro de 2019.
- 2.1. O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições serão feitas **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**. O candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo, no período das inscrições (02 a 13 de setembro de 2019). O horário máximo para fazer a inscrição será às 17h 00min do dia 13 de setembro de 2019. Após a inscrição, o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada. Os boletos gerados nessa data deverão ser pagos até dia 13 de setembro de 2019.
- 2.2.1 A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a Prefeitura baixar as inscrições no sistema.
- 2.2.2 O candidato com deficiência deverá informar essa condição no ato da inscrição, com laudo médico acompanhado do requerimento em anexo.
- 2.2.3 Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e localidade pleiteada.
- 2.3. Taxa de inscrição: O valor da Taxa de Inscrição será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato conforme tabelas constantes no Anexo I do presente edital.
- 2.4. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

- 2.5. A solicitação de inscrições cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no item 2.2 não será acatada, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 2.7. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.
- 2.8. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de frequência no dia da prova.
- 2.9. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e no atrium da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 18.09.2019. Caso a inscrição do candidato não conste na relação de que se trata o item 2.9, o mesmo terá o prazo de 48h para com recurso sob pena de serem acatados reclamações posteriores.

#### 3. DO TESTE SELETIVO

- 3.1. O Teste Seletivo será de provas objetivas.
- 3.2.0 Teste Seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, matemática, informática, Conhecimentos Regionais, SUAS e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.
- 3.3. O Teste Seletivo será realizado simultaneamente para todos os candidatos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes dependendo do número de candidatos inscritos.
- 3.4.0 candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.

#### 4. DAS PROVAS:

- 4.1. A prova objetiva será realizada dia 29 de setembro de 2019 a partir das 09:00 horas (horário local), na Cidade de Tutóia , com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (09:00 horas)o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados até dia 24 de setembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Tutóia e no site da CONSEP <a href="www.consep-pi.com.br">www.consep-pi.com.br</a>. Caso o número de candidatos supere a capacidade de espaço físico na sede do Município, as provas poderão ser realizadas em datas, horários e locais diferentes com aviso de antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo, com 04 (quatro) alternativas por questão, tendo somente uma alternativa como correta

#### 4.2.1. Cozinheira:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS	
Português	10	2,0	20	
Matemática	05	3,0	15	
Conhecimentos Regionais	05	3,0	15	
Conhecimento Específico	10	5,0	50	
TOTAL	30		100	



### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28

4.2.2. Cuidador de Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência, Educador Social, Facilitador de Oficinas de Convívio por Meio do Esporte e Lazer, Facilitador de Oficinas de Convívio por Meio Da Arte E Cultura, Orientador Social, Visitador do Programa Pim/Criança Feliz

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
Informática	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais	05	3,0	15
Conhecimento Específico	10	5,0	50
TOTAL	30		100

4.2.3. Assistente Social, Psicólogo e Supervisor do Programa Criança Feliz.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20
SUAS	05	3,0	15
Conhecimentos Regionais	05	3,0	15
Conhecimento Específico	10	5,0	50
TOTAL	30		100

- 4.3.0 candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica,
- 4.4. com tinta azul ou preta, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.
- 4.5. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento considerado por lei como documento de identificação. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Policias Militares; pela Policia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Não serão aceitas CNH na forma digital.
- 4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.4.
- 4.7. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
- 4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.
- 4.9. Ao término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas objetivas e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura na folha de frequência e ou no Cartão Resposta pelo candidato implicam na exclusão do mesmo do certame.
- 4.10. O candidato somente poderá levar o caderno das provas faltando 60 (sessenta) minutos para seu término e caso saia antes não poderá retornar para buscar. As provas não serão

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

disponibilizadas na internet, porém, o candidato poderá solicitar via email dentro do prazo recursal.

4.11. Ao ingressar no local de provas o candidato deverá retirar a bateria do celular e colocar sob (embaixo) da carteira.

### 5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será aprovado/classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova e que forem classificados até 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.
- 6.2.0 candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo conforme estabelece o subitem 6.1.
- 6.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação e sua lotação será a Critério da Administração, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Tutóia .
- 6.4. Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- 6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
- 6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 6.4.3. Maior Pontuação na prova de Português;
- 6.4.4. Maior idade (candidatos com menos de 60 anos).

### 7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 7.1. A contratação do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota " *a bem do serviço público*".
- f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;
- h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no presente Edital.



- i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- 7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
- 7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.
- 7.4. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Tutóia.

#### 8. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO

8.1.0 prazo de validade do Teste Seletivo será de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

### 9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- 9.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.
- 9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
- 9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, junto com o Requerimento (Anexo III),** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa provável da deficiência.
- 9.4.0 envio do laudo que trata o item anterior deverá ser enviado para o e-mail <u>seletivotutoia@gmail.com</u> até dia 13.09.2019.
- 9.5. Caso a pessoa com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.
- 9.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 9.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participaram do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

- 9.8.0 candidato com deficiência, se classificado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.
- 9.9. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
- 9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
- 9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

### 10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO TESTE SELETIVO:

- 10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na vigência do contrato, o candidato que:
- a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha;
- b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo.
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo ou com a equipe auxiliar;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) for surpreendido com o toque de seu celular, independentemente de ter atendido ou não.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
- 11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
- 11.3.. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;
- 11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1.;
- 11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 11.6. Não será permitido ao candidato ficar com o caderno de provas, exceto se atender ao item 4.10 do presente edital.

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
- 12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:
- a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
- b) Publicação do Gabarito preliminar;
- c) Publicação do Gabarito Final
- d) Publicação do Resultado da Prova objetiva;
- e) Resultado final do Teste Seletivo.
- 12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o e-mail seletivotutoia@gmail.com devidamente fundamentado, utilizando o anexo IV do presente Edital.
- 12.4. A aprovação no Teste Seletivo assegurará o direito à contratação, dentro sua validade, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Teste Seletivo.
- 12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.
- 12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.
- 12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontra-se anexo ao presente Edital.
- 12.8. Os cargos e vagas ofertados no presente Teste Seletivos estão amparados pela Lei Municipal lei municipal 263/2019 de 26 de março de 2019.
- 12.9. O valor das Inscrições constam no Anexo I do presente edital.
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
- 12.11. Os cargos serão lotados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Tutóia - MA, 29 de Agosto de 2019

ROSANA ROCHA DE AQUINO

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

### ANEXO I QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE
01	COZINHEIRA	Ensino Fundamental Completo	02	40 h	R\$ 998,00
02	CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Ensino Médio Completo	10	40h	R\$ 998,00
03	EDUCADOR SOCIAL	Ensino Médio	02	40h	R\$ 998,00
04	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER	Completo  Ensino Médio Completo	03	40h	R\$ 998,00
05	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA	Ensino Médio Completo	03	40h	R\$ 998,00
06	ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo	06	40h	R\$ 998,00
07	VISITADOR DO PROGRAMA PIM/CRIANÇA FELIZ	Ensino Médio Completo	13	40h	R\$ 998,00
08	ASSISTENTE SOCIAL	Formação Superior em Serviço Social, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	07	30h	R\$ 1.900,00
09	PSICÓLOGO	Formação superior em	05	30h	R\$ 1.900,00



		Psicologia, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC			
10	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Ensino Superior	02	30h	R\$ 1.500,00
	TOTAL DE VA	GAS	53		

### CARGO E VALOR DAS INSCRIÇÕES

COD	CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO
01	COZINHEIRA	R\$ 73,13
02	CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	R\$ 86,62
03	EDUCADOR SOCIAL	R\$ 86,62
04	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER	R\$ 86,62
05	FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA	R\$ 86,62
06	ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 86,62
07	VISITADOR DO PROGRAMA PIM/CRIANÇA FELIZ	R\$ 86,62
08	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 112,50
09	PSICÓLOGO	R\$ 112,50
10	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 112,50



### ANEXO II OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS Língua Portuguesa

### Nível Fundamental

Compreensão de textos. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica. Ortografia: emprego das letras, divisão silábica e acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

### Nível Médio

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não – verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

### Nível Superior

Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).

### **SUAS**

Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90 e Lei Nº 12.696/2012); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos.Lei Nº 8.742/93, alterada pela Lei Nº



Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

### 12.435/2011, Decreto Nº 6.214/2007, alterado pelo Decreto Nº 7.617/2011.

### Matemática

Noções de conjuntos; números inteiros, operações fundamentais; problemas envolvendo as operações fundamentais; noções de posição e forma, expressões numéricas; Sistemas de medidas: medidas de tempo, de comprimento, de massas, de temperaturas, de áreas, peso; múltiplos e divisores de números naturais; regra de três simples; porcentagem e problemas.

### Informática

Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras.

### **Conhecimentos Gerais e Regionais**

Tutóia – Geografia local e regional, História local e regional, Cultura local e regional, Política local e regional, Atualidades local e regional.

### Conhecimento Específico

### **COZINHEIRA**

Os alimentos. Proteção dos alimentos. Preparação dos alimentos. Elaboração dos pratos. Estocagem dos alimentos. Controle de estoque. Melhor aproveitamento de alimentos. Conservação e validade dos alimentos. Conservação de alimentos e manipulação de carnes. Conservação e higiene. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. Relação entre saúde e alimento. A classificação dos alimentos. Os nutrientes e sua atuação no organismo. Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos. Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grãos e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescados, laticínios. Relacionamento interpessoal. Cuidados pessoais no trabalho. Segurança no trabalho.

### CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Conceitos gerais: direitos sociais, cidadania, proteção social, violência e violação de direitos. Noções sobre os cuidados básicos com alimentação, higiene do corpo e do ambiente. Noções básicas de Segurança no trabalho. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social. Comportamento, postura profissional e atitudes no trabalho. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Trabalho em equipe interdisciplinar. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Tutóia

### **EDUCADOR SOCIAL**

A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. A assistência, as políticas sociais e a questão dos direitos sociais no atual contexto do Estado brasileiro. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. Direitos sociais e a questão da cidadania. A Política de Assistência Social como política de proteção social e o SUAS. Gestão da política Nacional de Assistência social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem. O projeto ético - político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social na assistência Social. Os Parâmetros do trabalho do assistente social na assistência social A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio - jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos Sociais. Legislação Social (Constituição Federal de 1988; LOAS – Lei n.º 8.742/93; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005); Lei Nº. 11.692, de 10 de junho de 2008; Decreto nº



6.629, de 04 de novembro de 2008; Portaria MDS nº 171, de 26 de maio de 2009)

### FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DO ESPORTE E LAZER

Conceitos gerais: democracia, cidadania, direitos sociais, criatividade e proteção social. Organização e coordenação de atividades recreativas/lazer e esportivas. Jogos educativos construção coletiva. Noções básicas sobre as Teorias do Desenvolvimento Humano. Interações sociais: adulto/criança e/ou adolescente, criança/criança, criança/adolescente, adolescente/adolescente. Noções de Planejamento Participativo. A rede socioassistencial, busca ativa e o trabalho em equipe interdisciplinar. Estatuto da Juventude (direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE). Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Tutóia.

### FACILITADOR DE OFICINAS DE CONVÍVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA

Conceitos gerais: democracia, cidadania, direitos sociais, criatividade e proteção social. Organização e coordenação de atividades recreativas e artísticas. Plano Nacional de Cultura. Diversidade Cultural e Educação. Noções da história geral da arte. Arte e Educação: as diferentes linguagens artísticas e sua relação com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo, e sócio cultural do ser humano. Interações sociais: adulto/criança e/ou adolescente, criança/criança, criança/adolescente, adolescente/adolescente. Noções de Planejamento Participativo. Estatuto da Juventude (direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE). A rede socioassistencial, busca ativa e o trabalho em equipe interdisciplinar. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Tutóia.

### ORIENTADOR SOCIAL

Direitos Sociais; políticas públicas; Constituição Federal de 1988. Leis Orgânicas de Assistência Social (LOAS). Políticas públicas para juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Instrumentos e Técnicas para o trabalho social; Programas de Transferência de Renda; Programa PROJOVEM ADOLESCENTE; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

### VISITADOR DO PROGRAMA PIM/CRIANÇA FELIZ

– Lei orgânica da assistência social- loas ; - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente); - Estatuto da pessoa com deficiência; -Plano Nacional pela Primeira Infância; - AParticipação do Suas no Programa Criança Feliz; - A intersetorialidade na visita domiciliar do programa criança feliz; -O programa bolsa família e o programa criança feliz; -Guia para visita domiciliar do programa criança feliz ; - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescente à convivência familiar e comunitária

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teóricometodológicas do Serviço Social pósreconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política



social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989. - O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Tutóia.

#### **PSICÓLOGO**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

### SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lei orgânica da assistência social- loas ; - lei  $\, n^{\circ} \, 8.069 \, de \, 13 \, de$  julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente); - Estatuto da pessoa com deficiência; -Política nacional de assistência social /PNAS; -Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de criança e adolescente à convivência familiar e comunitária;-plano nacional pela primeira infância; -A participação do suas no programa criança feliz; - A intersetorialidade na visita domiciliar do programa criança feliz; O programa bolsa família e o programa criança feliz;

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

### ANEXO III Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa Com Deficiência REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTE SELETIVO: Edital 001/2019
Município: Tutóia - MA Nome do Candidato: N.º da inscrição:
Cargo :
Vem <b>REQUERE</b> R vaga especial como <b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b> , pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):
Tipo de deficiência de que é portador:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID
Nome do Médico Responsável pelo laudo:
<b>Dados especiais para aplicação das PROVAS</b> : (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo , discriminar o tipo de prova necessário)
( ) <b>NÃO NECESSITA DE PROVA</b> ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL ( ) <b>NECESSITA DE PROVA ESPECIAL</b> (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.
, de de 2019.

Assinatura do candidato

Praça Getúlio Vargas, 61/Centro - 65.580-000 - CNPJ 06.218.572/0001-28

### **ANEXO IV**

### FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA DE TUTÓIA - MA	
Nome do Candidato:	
Nº da Inscrição:Cargo:	
Nº do Protocolo:	
TIPO DE RECURSO - (	Assinale o tipo de Recurso)
	Referente a Prova Escrita
Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão(ões):
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito do Candidato:
Resultado Final	Pontuação do Candidato:
Outros	
Justificativa do candidato - Razões do Recur	so
recurso não será avaliado.  2. Preencher em letra de forma ou seletivotutoia@gmail.com	tura do candidato, sem a fundamentação e fonte do <b>digitar</b> e enviar o recurso para o e-mail
Data/2019  Assinatura do Candidato	



### ANEXO V CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	30.08.2019
Período de Inscrição	02 a 13.09.2019
Publicação das Inscrições deferidas	18.09.2019
Publicação dos Locais de Prova	24.09.2019
Aplicação da Prova Objetiva	29.09.2019
Divulgação dos Gabaritos Preliminar da Prova Objetiva	30.09.2019
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48 horas após a publicação do
Disable 2 de mandre de de manuel en contra Cabanita Dualinia an	gabarito preliminar
Divulgação do resultado dos recursos contra o Gabarito Preliminar	14.10.2019
Divulgação dos Gabaritos Oficiais da Prova Objetiva	15.10.2019
Divulgação do Resultado Prova Objetiva	16.10.2019
Prazo de Recurso contra o resultado prova Objetiva	48 horas após a publicação do
r razo de Recurso contra o resultado prova Objetiva	gabarito preliminar
Divulgação do Resultado dos recursos contra a prova Objetiva	21.10.2019
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	22.10.2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	24.10.2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO	28.10.2019